

SENAC Três Passos abre matrículas para curso técnico em venda e negociação

SENAC Três Passos

Entre as principais funções de um vendedor está a divulgação e a venda dos produtos ou serviços de uma empresa, junto a um universo específico de clientes dos produtos. Pensando na qualificação desses profissionais, o SENAC Três Passos abre matrículas para o curso de técnicas de vendas e negociação, com início no próximo dia 17.

Com uma carga horária de 40 horas, os encontros acontecerão as terças e quintas-feiras, das 19h15min às 22h15min. O objetivo principal é qualificar os profissionais para o desempenho da atividade de vendas e atividades relacionadas, concretizar a venda, reconhecendo as responsabilidades do profissional, e atender às expectativas dos clientes, utilizando os recursos de sua profissão com criatividade e empa-

ta. As matrículas para o curso devem ser feitas na unidade de Três Passos, localizada na Rua Dom João Becker, 310. Mais informações sobre a capacitação podem ser obtidas pelo telefone (55) 3522-9202 ou através do site do SENAC. Comerciantes têm desconto de 20% mediante a apresentação, no ato da matrícula, do cartão SESC/SENAC, nas categorias, empresário e comerciante.

Prefeitura Municipal de Vista Gaúcha – RS Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 012/2.016.

Objeto: Contratação de serviços técnicos de engenharia civil.
Data e Hora do Julgamento: 20/05/2016, às 13h15min.

Local: Centro Administrativo Municipal, sito a Avenida Nove de Maio, nº 1.015.

Informações: Maiores informações poderão ser obtidas no Centro Administrativo Municipal, sito a Avenida Nove de Maio, 1.015, pelo telefone (55) 3552 1022, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min, no site www.vistagaucha-rs.com.br e ainda pelo e-mail compras@vistagaucha-rs.com.br.

Vista Gaúcha, RS, 04 de Maio de 2.016.

Claudemir José Locatelli
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Vista Gaúcha – RS

Decreto Executivo nº 016/2016, de 22 de março de 2016

Anula a licitação Tomada de Preços nº 02/2016 e o contrato administrativo nº 16/2016 e dá outras providências.

O prefeito municipal de Vista Gaúcha, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a empresa licitante e adjudicatária do objeto da licitação Tomada de Preços 02/2016, Boa Fé Construções Ltda., única licitante, está inidônea por força de Decisão Judicial, conforme certidão oriunda da Justiça Federal Seção Judiciária de Palmeira das Missões, RS, fato omitido pela empresa nos documentos exigidos para fins de licitação;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, datado em 21/03/2016, que sugere a imediata anulação do processo de licitação, bem como da consequente contratação realizada;

CONSIDERANDO que ainda não foram iniciadas as obras;

Em anuência ao Parecer Jurídico:

DECRETA:

Art. 1º - É anulada por ilegalidade em face da inidoneidade da empresa, a Licitação modalidade Tomada de Preços 02/2016, na forma do Art. 49, § 1º e 2º da Lei 8.666/93 e consequentemente o contrato administrativo nº 16/2016.

Art. 2º - Dê-se ciência desta decisão, bem como dos documentos que a fundamentam, à empresa Boa Fé Construções Ltda., para os efeitos legais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do prefeito municipal de Vista Gaúcha em 22 de março de 2016.

Registre e Publique-se:
Em 22/03/2016.

Bianor Franchini
Sec. Mun. da Adm.

Claudemir José Locatelli
Prefeito Municipal

*Não importa o que você
decidiu. O que importa é que
isso te faça feliz.*

Sulseira

Levando você